20ª OFERTA DE FORMAÇÃO DE BRIGADISTAS ESCOLARES – 2026

1. OBJETIVO:

- Capacitar servidores das instituições de ensino estaduais, de dualidade e da modalidade de educação especial para atuarem como brigadistas escolares.

2. PERÍODO DE INSCRIÇÕES:

- De 23 de fevereiro a 6 de março de 2026.
- Acessar o site: https://www.ead.pr.gov.br/course/index.php?categoryid=278
- Em caso de dúvidas para o acesso à plataforma favor reportar diretamente no e-mail: **escoladedefesacivil@defesacivil.pr.gov.br**

Importante:

- **1º passo:** Realizar o **CADASTRO** na plataforma da Escola de Gestão.
- **2º passo:** Realizar a **INSCRIÇÃO** no curso – 20ª oferta Formação de Brigadistas Escolares.

SOMENTE O CADASTRO na plataforma **NÃO EFETIVA** a inscrição na capacitação.

3. ETAPAS/CARGA HORÁRIA – total 76 horas:

- **Etapa EaD (à distância):** Conteúdo teórico – 60 horas.
  De 23 de março a 24 de abril de 2026.
  Disponível em: https://www.ead.pr.gov.br/course/index.php?categoryid=278

- **Etapa Presencial:** Conteúdo prático – 16 horas.
  De 25 de maio a 26 de junho de 2026.

a) Local de realização da etapa presencial:

- As atividades práticas serão realizadas nas instituições de ensino estaduais, objetivando as experiências dos exercícios simulados de abandono emergencial de edificação escolar.
- Turnos: manhã e tarde.
- O cronograma com datas, horários e locais serão divulgados pelo NRE.

b) O cursista deverá estar ciente de que:

- O deslocamento para os das atividades práticas são de responsabilidade do cursista, não onerando a SEED ou NRE por qualquer eventual custo de deslocamento/alimentação.
- As turmas com menos de 20 cursistas inscritos será automaticamente fechada, sendo estes remanejados para outra turma do mesmo NRE, não onerando a SEED ou NRE por qualquer eventual custo de deslocamento/alimentação, sendo que o cursista desistente não será remanejado para turmas de ofertas subsequentes.
- Declarações de presença devem ser solicitadas aos Técnicos Brigadistas do NRE ao final da etapa presencial.
- A certificação é admitida mediante conclusão de 100% da capacitação (etapas teórica e prática) da Formação de Brigadistas Escolares: carga horária + frequência + avaliação teórica + participação prática, não sendo emitido certificado parcial, ou seja, por etapa concluída.
- O certificado será disponibilizado no site da SEED-PR ou impresso no NRE, emitido nos termos das normativas pertinentes e do Sistema de Capacitação dos Profissionais da Educação – SICAPE, bem como automaticamente registrado no cadastro de cursos dos servidores estaduais.

c) Despesas:

- Os cursistas inscritos na capacitação não receberão nenhum tipo de auxílio financeiro.
- Os Técnicos Brigadistas dos NRE que atuarão como coordenadores do evento terão as despesas custeadas pela Central de Viagem do NRE de origem, conforme legislação pertinente da SEED-PR.
- O NRE que, excepcionalmente, possui apenas 1 Técnico Brigadista poderá obter auxílio de outros técnicos pedagógicos do NRE, previamente autorizados pela Chefia, com as despesas igualmente custeadas por Central de Viagem.
- Os instrutores do NAR e do BM terão as despesas custeadas pelos respectivos órgãos de origem, conforme legislação pertinente.

4. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO:

- **Técnicos Brigadistas da Coordenação Regional do Programa (NRE) que nunca realizaram o curso.**
- **Professores que assumiram último concurso.**
- A instituição de ensino que possui a quantidade inferior a 5 brigadistas escolares para cada turno de funcionamento ou inferior a 10 na totalidade.
- Servidores/Professores da rede estadual, dualidade e das escolas de educação especial que nunca realizaram o curso.
- A instituição de ensino que é classificada como: populações tradicionais (quilombolas, indígenas, ribeirinhos), casa familiar rural, escola do campo e itinerante, deverão inscrever todos os profissionais que não possuem o curso.

- Servidores/Professores que realizaram o curso em 2022 ou anos anteriores.

5. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS:

- Até 250 vagas por NRE.
- Máximo 5 turmas de, no mínimo 20, e no máximo, 50 cursistas.

PÚBLICO	SEED	FUNDEPAR	NRE	CONVIDADOS EXTERNOS	ESCOLA ESTADUAL	ESCOLA ESPECIAL	ESCOLA DUALIDADE
Quantidade de vagas	10	10	3	3	Observar critérios	Observar critérios	Observar critérios

6. ORGANIZAÇÃO DO EVENTO NO SICAPE:

- Cada NRE terá um ÚNICO evento aberto no SICAPE, conforme as orientações emitidas pela SEED/DEDUC/CFCL.
- As turmas deverão ser organizadas nos termos da DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS, conforme a presente orientação.

7. ATRIBUIÇÕES:

7.1 Atribuições exclusivas dos Técnicos Brigadistas da Coordenação Regional do Programa (NRE):

- Divulgar e orientar sobre as inscrições, nos termos das orientações correspondentes.
- Administrar o controle dos inscritos de acordo com os critérios de distribuição das vagas estabelecidos na presente orientação.
- Promover ações junto aos cursistas para que concluam as atividades nos períodos determinados e participem das atividades práticas.
- Divulgar as listas de aprovados, cronogramas, datas e locais da etapa prática.
- Imprimir checklist de participação das atividades práticas obrigatórias e preparar com os nomes dos cursistas: https://www.defesacivil.pr.gov.br/Pagina/Formacao-de-Brigadistas-Escolares-0
- Providenciar os equipamentos de multimídia (microfone, projetor, notebook, caixa de som).
- Aguardar as orientações técnicas do FUNDEPAR relacionadas aos extintores e GLP que serão utilizados nas atividades práticas.
- Preencher as informações solicitadas no drive oficial dos Técnicos Brigadistas: https://drive.google.com/drive/folders/1__Jjt4oHvFacE6tjgwFHmfqs3bspw-ZF?usp=sharing
- **Ministrar as 4 horas da etapa presencial:**
  - ✓ Utilizar o **SLIDE PADRÃO** – EXERCÍCIO SIMULADO DE ABANDONO EMERGENCIAL DE EDIFICAÇÃO ESCOLAR: https://www.defesacivil.pr.gov.br/Pagina/Formacao-de-Brigadistas-Escolares-0

- ✓ Referencial teórico: MÓDULO 3 – MANUAL DE ABANDONO DE EDIFICAÇÃO ESCOLAR, da capacitação “Formação de Brigadistas Escolares”: https://www.defesacivil.pr.gov.br/sites/defesa-civil/arquivos_restritos/files/documento/2025-10/modulo3_2025_delek.pdf

7.2 Atribuições exclusivas dos instrutores do NAR e do BM:

- Participar do nivelamento previamente ofertado pela Coordenação Estadual do Programa.

- Providenciar os materiais e equipamentos necessários para a realização das atividades práticas:
  - ✓ Combustíveis.
  - ✓ Simuladores de incêndio.
  - ✓ Equipamentos de primeiros socorros.

- Ministrar as 16 horas da etapa presencial:
  - ✓ Utilizar o **SLIDE PADRÃO**, contemplando os conteúdos práticos referentes aos módulos 5 e 6 da capacitação “Formação de Brigadistas Escolares”.
  - ✓ MÓDULO 5 – Combate a princípios de incêndio.
  - ✓ MÓDULO 6 – Primeiros socorros.

  https://www.defesacivil.pr.gov.br/Pagina/Formacao-de-Brigadistas-Escolares-0

- Prestar apoio aos Técnicos Brigadistas do NRE na realização da atividade prática do exercício simulado de abandono emergencial de edificação escolar, referente ao módulo 3 da capacitação “Formação de Brigadistas Escolares”.
  - ✓ MÓDULO 3 – MANUAL DE ABANDONO DE EDIFICAÇÃO ESCOLAR. https://www.defesacivil.pr.gov.br/Pagina/Manual-de-Abandono-Emergencial-de-Edificacao-Escolar

7.3 Atribuições comuns dos Técnicos Brigadistas, instrutores do NAR e do BM:

- Realizar reunião técnica visando providenciar os alinhamentos pertinentes, em especial quanto ao cronograma das atividades totalizando 16 horas:
  - ✓ 12 horas (1 dia e meio de atividades em **dias consecutivos)**: Primeiros Socorros e Combate a Princípios de Incêndio.
  - ✓ 4 horas: Simulado de Abandono Emergencial, na escola **estadual** definida pelo NRE.

- Realizar visita técnica nos locais que ocorrerão a capacitação, a fim de constatar:
  - ✓ Apresentação e alinhamentos com a Direção Escolar estadual.
  - ✓ Escola estadual com as medidas de proteção do Programa instaladas e válidas, com Certificado de Conformidade válido.
  - ✓ Escola estadual com o Plano de Abandono elaborado e registrado, conforme o Manual de Abandono Emergencial de Edificação Escolar, e demais itens do manual.
  - ✓ Local adequado para comportar a capacidade da turma e as atividades práticas de primeiros socorros e combate a princípios de incêndio.
  - ✓ Demais itens relevantes para o andamento adequado das atividades práticas.

- Seguir o PLANO DE AULA como referência para a execução das atividades práticas. https://www.defesacivil.pr.gov.br/sites/defesa-civil/arquivos_restritos/files/documento/2025-05/plano_de_aula_2025.pdf
- Definir os quantitativos e tipos de extintores necessários para a realização das atividades para cada turma.

8. ORIENTAÇÕES GERAIS:

- Para demais orientações **somente os Técnicos Brigadistas do NRE** deverão entrar em contato com a Coordenação Estadual Pedagógica do Programa.
- Prof.ª Juliana e Prof.ª Ivy.

Coordenação Estadual Pedagógica,
Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola.

“PASSO A PASSO PARA A INSCRIÇÃO – 2026”

A) SE VOCÊ JÁ POSSUI CADASTRO NA ESCOLA DE GESTÃO:

1. Acesse o site da Escola de Gestão https://www.ead.pr.gov.br/course/index.php?categoryid=278 e clique em “Acessar”, no canto superior direito da tela ou na identificação do curso.

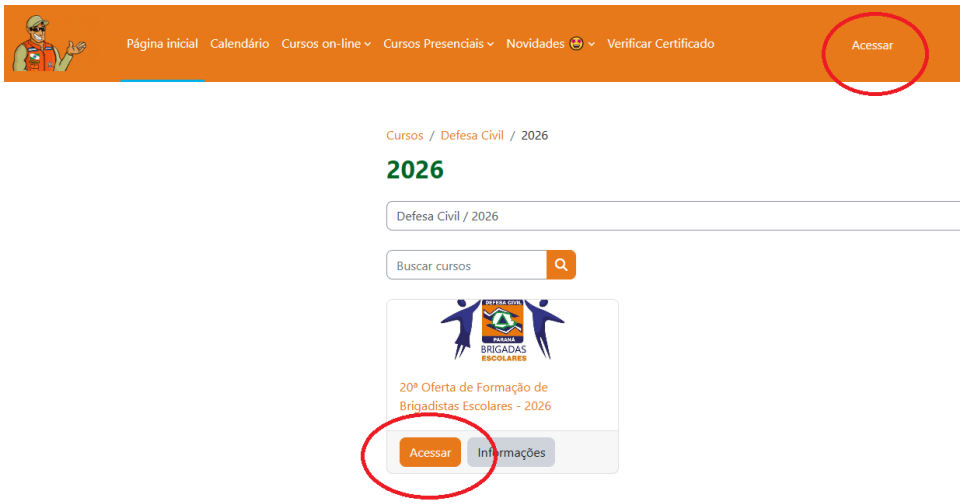

2. Leia as instruções e ao final da págiana clique em “Continuar”.

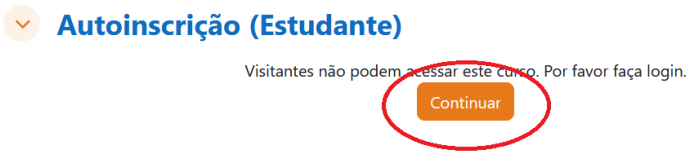

3. No campo “Chave de inscrição” digite a chave correspondente conforme o perfir do cursista conforme a seguir:

- Profissionais da SEED chave: SEED
- Profissionais do FUNDEPAR chave: FUNDEPAR

Utitizar a tabela abaixo, digitando letras maiúsculas, sem espaços, seguida do numeral com dois dígitos, também sem espaços.

- Servidores/Professores/Servidores do NRE: utilizar a chave do NRE a qual a sua instituição de ensino/NRE de atuação é vinculada.
- Convidados externos: utilizar a chave do NRE vinculado ao município de atuação.

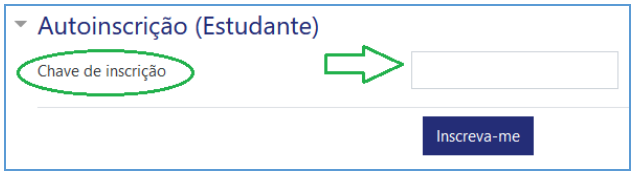

NRE	CHAVE DE INSCRIÇÃO
APUCARANA	NRE01
AREA METROPOLITANA NORTE	NRE02
AREA METROPOLITANA SUL	NRE03
ASSIS CHATEAUBRIAND	NRE04
CAMPO MOURAO	NRE05
CASCAVEL	NRE06
CIANORTE	NRE07
CORNELIO PROCOPIO	NRE08
CURITIBA	NRE09
DOIS VIZINHOS	NRE10
FOZ DO IGUACU	NRE11
FRANCISCO BELTRAO	NRE12
GOIOERE	NRE13
GUARAPUAVA	NRE14
IBAITI	NRE32
IRATI	NRE15
IVAIPORA	NRE16
JACAREZINHO	NRE17
LARANJEIRAS DO SUL	NRE31
LOANDA	NRE20
LONDRINA	NRE18
MARINGA	NRE19
PARANAGUA	NRE21
PARANAVAI	NRE22
PATO BRANCO	NRE23
PITANGA	NRE24
PONTA GROSSA	NRE25
TELEMACO BORBA	NRE26
TOLEDO	NRE27
UMUARAMA	NRE28
UNIAO DA VITORIA	NRE29
WENCESLAU BRAZ	NRE30

4. Após inserir a chave de inscrição clique em “Inscreva-me”.

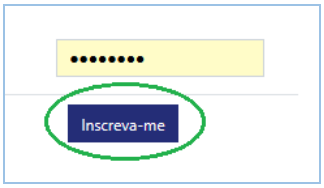

5. Pronto, sua inscrição na capacitação foi realizada.

6. Você também receberá no e-mail cadastrado, a confirmação da sua inscrição no curso.

Bem-vindo(a) XXXXXXX ao Ambiente Virtual de Aprendizagem da Escola de Defesa Civil.

Você foi inscrito(a) no curso 20ª Oferta de Formação de Brigadistas Escolares - 2026

O curso completo conta com 2 etapas:

- Etapa teórica na modalidade à distância (EaD) carga horária de 60 horas – Disponível a partir de 23 de março de 2026 com o término em 24 de abril de 2026.
- Etapa prática na modalidade presencial com carga horária de 16 horas – A ser realizada de acordo com cronograma do Núcleo Regional de Educação (NRE) de origem.

A aba "Apresentação" já está disponível, assim você pode conhecer o ambiente virtual de aprendizagem do curso. Nesta aba você encontrará:
- Orientações gerais.
- Caderno do cursista.
- Avisos.
- Dúvidas gerais.

Etapa teórica na modalidade à distância (EaD) é composta de 6 módulos com as temáticas a seguir:
- Módulo 1 - A Defesa Civil e o Programa Brigadas Escolares.
- Módulo 2 - O Programa Brigadas Escolares - Defesa Civil na Escola.
- Módulo 3 - Manual de Abandono Emergencial de Edificação Escolar.
- Módulo 4 - Prevenção e Segurança contra Incêndios e Pânico.
- Módulo 5 - Combate a Princípios de Incêndio.
- Módulo 6 - Primeiros Socorros.

B) SE VOCÊ JÁ POSSUI UMA CONTA NA ESCOLA DE GESTÃO E NÃO SE LEMBRA DA SENHA:

1. Acesse https://www.ead.pr.gov.br/login/index.php, clique em "Perdeu a senha?"

2. Ao clicar no item “Perdeu a senha?”, preencha o seu CPF, e clique em “Buscar”.

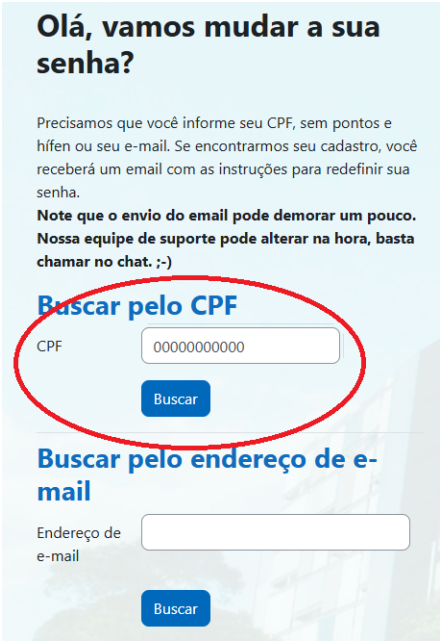

3. Seguidamente clique em “Continuar”, e um link de redefinição de senha será enviado para seu e-mail de cadastro.

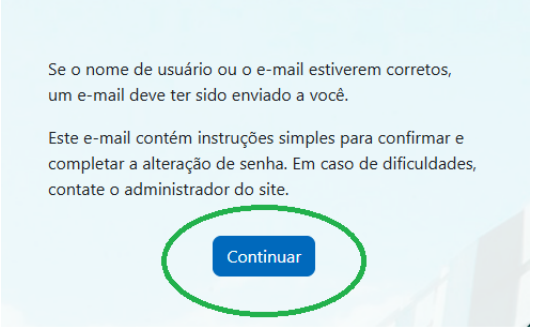

4. Acesse seu email de cadastro e clique no link recebido.

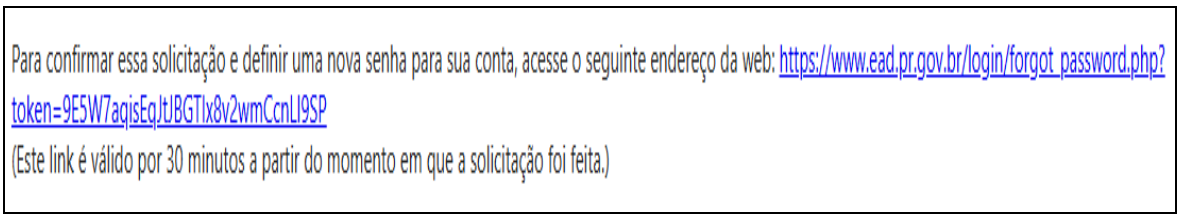

5. Digite sua senha em “Nova senha”, repita sua senha em “Nova Senha (novamente)” e clique em “Salvar mudanças”.

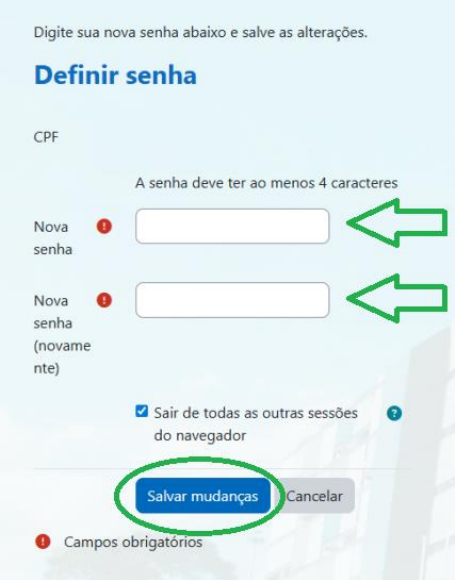

6. Pronto, sua senha foi recuperada. Basta retornar à página inicial da plataforma da Escola de Gestão e seguir as orientações dos item A desta orientação para realizar a sua inscrição no curso, pois agora você já possui a sua nova senha.

C) SE VOCÊ NÃO POSSUI UMA CONTA NA ESCOLA DE GESTÃO

1. Acesse o site da Escola de Gestão https://www.ead.pr.gov.br/course/index.php?categoryid=278 e clique em “Acessar”, no canto superior direito da tela ou na identificação do curso.

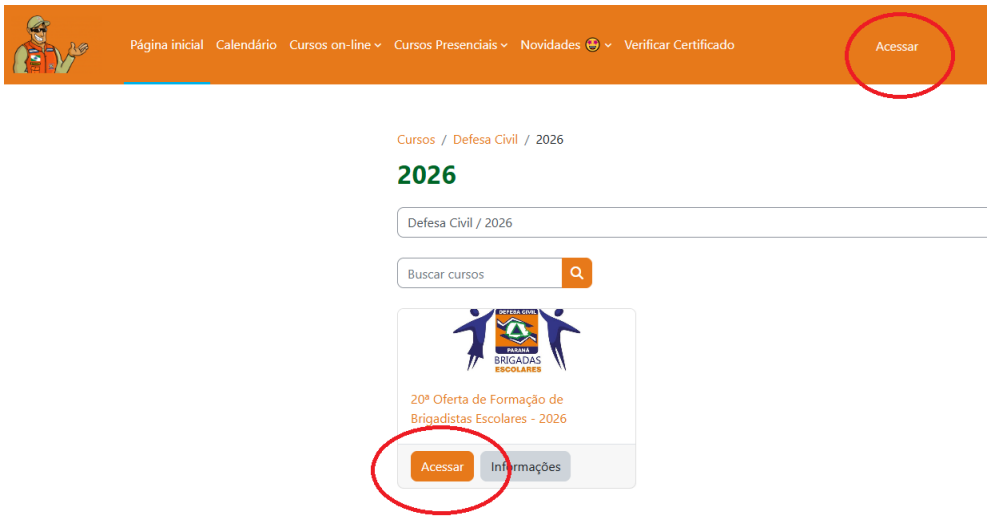

2. Clique em “Clicar uma conta” e preencha as informações solicitadas.

a) Utilizar os seguintes domínios de e-mails para a inscrição na plataforma:
- Cursistas com vínculo estadual: **@escola**
- Demais cursistas: **@gmail**

b) Caso tenha utilizado e-mail com o domínio incorreto, favor corrigir na própria plataforma da Escola de Gestão.

c) A utilização de outro domínio de e-mail a inscrição será automaticamente cancelada.

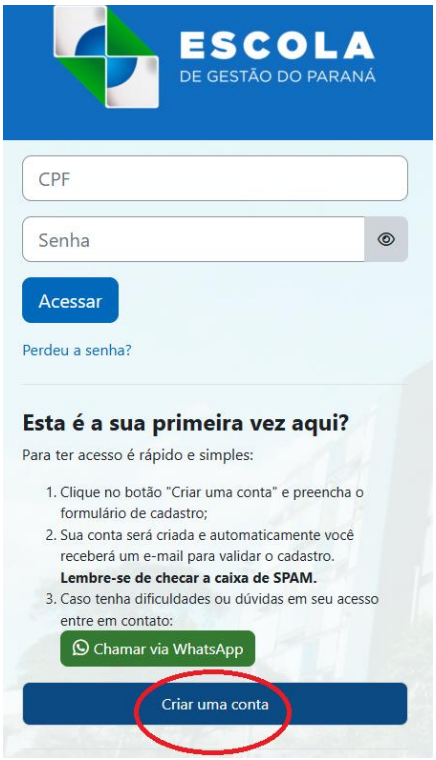

3. Ao finalizar o preenchimento clique em “Criar minha conta”.

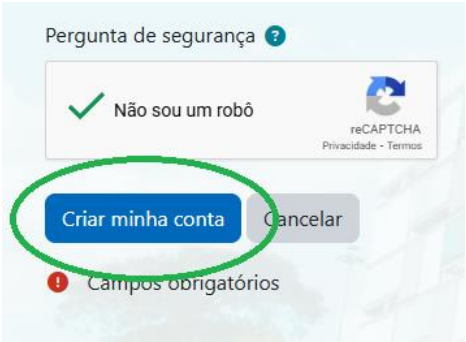

4. Pronto, sua conta foi criada, clique em “Continuar” e um link de redefinição de senha será enviado para seu email de cadastro ou na caixa de spam e lixo eletrônico.

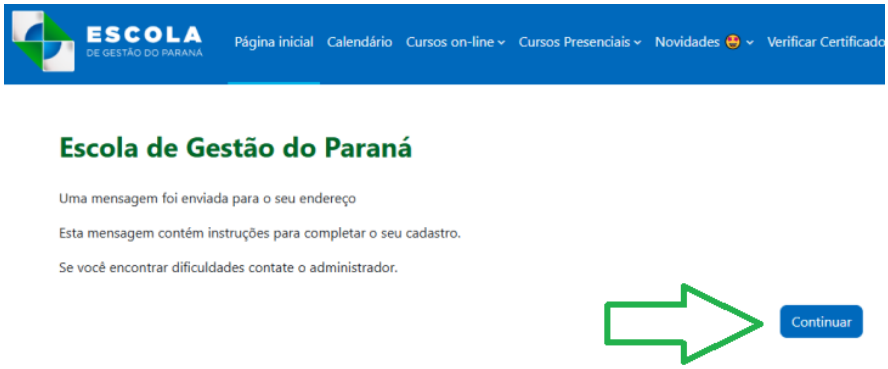

5. Acesse seu email de cadastro e clique no link recebido para confirmar seu cadastro.

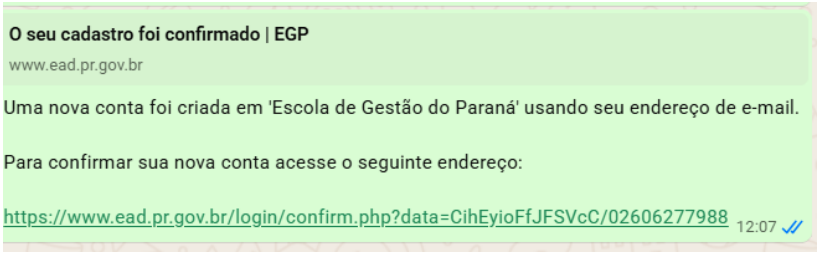

6. Após clicar no link você será redirecionado para a página da Escola de Gestão, faça seu acesso com CPF e senha, pois agora você já possui uma conta. Siga as orientações do “item A”, do “PASSO A PASSO” para realizar a sua inscrição no curso.

7. Para saber se você está logado na plataforma da Escola de Gestão, observe se as iniciais do seu nome estão sinalizadas no canto superior direito da tela.

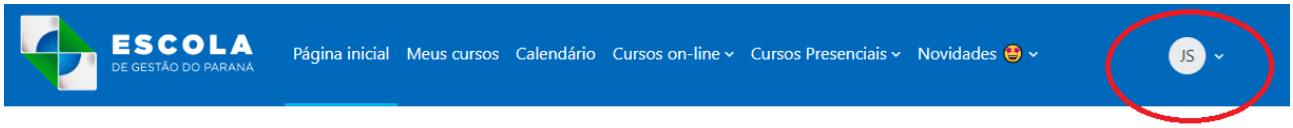

ANOTAÇÕES _____

_____

_____

_____

_____

_____